



CNPJ Nº 05.053.020/0001-44

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual refita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira. A provisão para restauração ambiental, que contempla os Rejeitos de Gastos de Cubas (RGC) tem como objetivo principal a formação de valores de longo prazo, para o uso financeiro no futuro, no momento de encerramento do ativo. O cálculo desta provisão inicia-se com a avaliação das condições do ativo no momento da provisão. O passo seguinte consiste na formação dos montantes a serem descontados a valor presente pela taxa de juros (Selic) e adicionalmente por um prêmio de risco de mercado de 2,5%, antes do imposto de renda que refita a avaliação das condições de mercado vigentes e dos riscos específicos associados ao passivo a ser desativado. Por fim o montante a valor presente é registrado contabilmente. A revisão dos cálculos desta provisão acontece ao final de cada exercício, se um novo ativo existir, ou se a situação no momento indicar uma necessidade de revisão da provisão. A provisão é constituída inicialmente com o registro de um passivo não circulante com contrapartida em um item do ativo imobilizado principal. O passivo não circulante é atualizado financeiramente pela taxa de desconto atualizada (Selic) e registrado contra o resultado do período, na despesa financeira. O ativo é depreciado linearmente pela taxa de vida útil do bem principal, e registrado contra o resultado do exercício.

3.11 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio. O encargo de imposto de renda e contribuição social, com alíquota vigente de 34%, é calculado pelo regime de tributação - Lucro Real, com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. O imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados, usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado. O imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas. Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os impostos de renda diferidos ativos e passivos se relacionam com os impostos de renda incidentes pela mesma autoridade tributável sobre a entidade tributária ou diferentes entidades tributáveis onde há intenção de liquidar os saldos numa base líquida.

3.12 Benefício a empregados

a. Participação nos Resultados e Bônus

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante esperado a ser pago para os planos de curto prazo de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros, se o Grupo tem uma obrigação legal ou construtiva presente de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

b. Planos de contribuição definida

Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (Fundo de previdência) e não tem nenhuma obrigação legal ou construtiva de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos exercícios durante os quais serviços são prestados pelos empregados. Contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo mediante a condição de que haja o ressarcimento de caixa ou a redução em futuros pagamentos esteja disponível. As contribuições para um plano de contribuição definida cujo vencimento é esperado para 12 meses após o final do período no qual o empregado presta o serviço são descontadas aos seus valores presentes.

3.13 Capital social

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido.

3.14 Reconhecimento da receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia. A Companhia reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda.

a. Venda de produtos - Alumínio

A Companhia é uma fábrica de fundição que produz e vende lingotes de alumínio primário e alumínio primário líquido, sendo este um produto intermediário. As vendas dos lingotes de alumínio são feitas na modalidade FOB (Free on Board) em navios no Porto de Vila do Conde, basicamente para exportação, e as vendas de alumínio líquido em modalidade CPT

(Carriage Paid To), para vendas apenas no mercado interno. As transferências de título e risco das mercadorias se dão na hora do carregamento, mas precisamente quando o produto ultrapassa a murada do navio, ou no local nomeado pelo cliente, no caso do alumínio líquido. Tanto o lingote de alumínio quanto o alumínio líquido são vendidos mediante preço fórmula definido no Acordo Básico de Vendas da Companhia e qualquer alteração desta fórmula deverá ser aprovada pelos Acionistas. As vendas da Companhia são feitas apenas para seus acionistas, ou outras partes que receberão a cessão de um acionista, de acordo com as quantidades anuais contempladas no Acordo Suplementar. O Acordo Suplementar também estipula a qualidade do produto e condições de pagamento, contemplando o prazo de 10 dias após data da entrega.

b. Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros. Quando uma perda (*Impairment*) é identificada em relação a umas contas a receber, a Companhia reduz o valor contábil para seu valor recuperável, que corresponde ao fluxo de caixa futuro estimado, descontado à taxa efetiva de juros original do instrumento. Subsequentemente, à medida que o tempo passa, os juros são incorporados às contas a receber, em contrapartida de receita financeira. Essa receita financeira é calculada pela mesma taxa efetiva de juros utilizada para apurar o valor recuperável, ou seja, a taxa original das contas a receber.

3.15 Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras da Companhia ao final do exercício, com base na Lei nº 6.404 considerando que o estatuto social da Companhia é omissivo. Qualquer valor acima de 50% do lucro líquido ajustado, conforme determinação legal, somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral.

3.16 Novas normas e interpretações ainda não adotadas

Uma série de novas normas, alterações de normas e interpretações serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2014 e não foram adotadas na preparação destas demonstrações financeiras. Aquelas que podem ser relevantes para o Grupo estão mencionadas abaixo. O Grupo não planeja adotar estas normas de forma antecipada.

IFRS 9 Financial Instruments (Instrumentos Financeiros) (2010), IFRS 9 Financial Instruments (Instrumentos Financeiros) (2009)

O IFRS 9 (2009) introduz novos requerimentos para classificação e mensuração de ativos financeiros. Sob o IFRS 9 (2009), ativos financeiros são classificados e mensurados baseado no modelo de negócio no qual eles são mantidos e as características de seus fluxos de caixa contratuais. O IFRS 9 (2010) introduz modificações adicionais em relação a passivos financeiros. O IASB atualmente tem um projeto ativo para realizar alterações limitadas aos requerimentos de classificação e mensuração do IFRS 9 e adicionar novos requerimentos para endereçar a perda por redução ao valor recuperável (*Impairment*) de ativos financeiros e contabilidade de Hedge. O IFRS 9 (2010 e 2009) é efetivo para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2015. A adoção do IFRS 9 (2010) deve causar algum impacto nos ativos financeiros do Grupo, mas nenhum impacto nos passivos financeiros do Grupo. O Comitê de Pronunciamentos Contábeis ainda não emitiu pronunciamento contábil ou alteração nos pronunciamentos vigentes correspondentes a esta norma.

4 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A apresentação das demonstrações financeiras em conformidade com os princípios de reconhecimento e mensuração pelos padrões de contabilidade emitidos pelo CPC requer que a Administração da Companhia formule julgamentos, estimativas e pressupostos que poderão afetar o valor dos ativos e passivos apresentados. Essas estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada período e nas ações que se planejam realizar, sendo permanentemente revistas com base nas informações disponíveis. Alterações nos fatos e circunstâncias podem conduzir a revisão das estimativas, pelo que os resultados reais futuros poderão divergir das estimativas. As estimativas e pressupostos significativos utilizados pela Administração da Companhia na preparação destas demonstrações financeiras estão assim apresentadas:

Imposto de renda

A determinação da provisão para imposto de renda ou o imposto de renda diferidos ativos e passivos e qualquer provisão para perdas nos créditos fiscais requer estimativas da Administração. Para cada crédito fiscal futuro, a Companhia avalia a probabilidade de parte ou do total do ativo fiscal não ser recuperado. A provisão para desvalorização feita com relação aos prejuízos fiscais acumulados depende da avaliação, pela Companhia, da probabilidade de geração de lucros tributáveis no futuro em que o Imposto de renda diferido ativo foi reconhecido baseada na produção e planejamento de vendas, preços de commodities, custos operacionais, planos de reestruturação e custos de capital planejados. A Companhia reconhece, quando aplicável, provisão para perda nos casos em que acredita que créditos fiscais não sejam totalmente recuperáveis no futuro.

Contingências

Os passivos contingentes estão registrados quando a probabilidade de perda é considerada provável por nossos consultores jurídicos e estão divulgados quando a probabilidade é possível. As contingências encontram-se dispostas na Nota 16(d). O registro das contingências de um determinado passivo na data das demonstrações financeiras é feito quando o valor de perda pode ser razoavelmente estimado. Por sua natureza, as contingências serão resolvidas quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de